

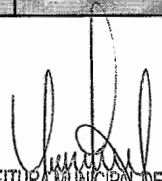


**OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRACA SANTA LUZIA NO DISTRITO DE JORDÃO**

**1.ENCARGOS SOCIAIS = 114,23%**

**APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS**

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>36,80</b>
INSS	20,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,97</b>
Férias (adicional de 1/3)	9,18
Auxílio-enfermidade	0,92
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,83
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,85
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
<b>GRUPO C</b>	<b>15,41</b>
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,81
Aviso prévio indenizado	5,60
Férias Indenizadas	4,40
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,47
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>17,05</b>
Grupo A x Grupo B	16,55
Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>114,23</b>

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
 SECOMP  
 YEN FROTA FARIAS MARQUES  
 ENG.º FISCAL DE OBRAS